



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 05/09/2025, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

[Assinatura]
Mário Gomes de Andrade
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de
São João do Paraíso

DECRETO Nº 1.298, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

PERMITE USO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “f”, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990, e considerando o art. 102, § 3º desta mesma Lei,

DECRETA

Art. 1º – Fica autorizado a **CONEC A FIBRA**, com sede na Rua Joaquim Antônio Ribeiro, nº 125, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso/MG, representado por seus membros legais, a utilização de espaço público localizado no calçadão da Avenida Dr. Osório Adrião da Rocha, nesta Cidade de São João do Paraíso/MG, para realização de ação de vendas de relacionamento com os clientes e divulgação de campanha, durante o evento que ocorrerá no dia 06 de setembro de 2025, no horário de 07h00 às 14h00.

Art. 2º – A presente autorização não exige o permissionário das demais licenças e autorizações que possam ser necessárias.

Art. 3º – A limpeza, segurança e organização do espaço durante o evento, ficam sob responsabilidade da solicitante.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, 05 de setembro de 2025.

[Assinatura]
Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso/MG
Selma Maria Morais dos Santos

Prefeita de São João do Paraíso MG